



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**LEI N.º 4.113/2015**

**Institui o NOVEMBRO AZUL, dedicado às ações educativas para prevenção do câncer de próstata e dá outras providências.**

**Lucimar Sacre de Campos**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Várzea Grande, o NOVEMBRO AZUL, dedicado à realização de ações educativas para combate e prevenção do câncer de próstata.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande,  
26 de novembro de 2015.

  
**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**  
Prefeita Municipal